



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**  
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000  
Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

**DECRETO N.º 380, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO DE NOVENTA  
DIAS POR ASSIDUIDADE À FUNCIONÁRIA  
NOEMIA SODRÉ MASCARENHAS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento impetrado pela servidora Noemia Sodré Mascarenhas, portadora do CPF sob n.º \*\*\*.840.535-\*\*, matrícula funcional 56, ocupante do cargo de Professora Nível III em provimento efetivo;

**CONSIDERANDO** o direito adquirido ao benefício relativo ao 5º (quinto) período aquisitivo de efetivo exercício das funções (2017-2022) nos termos do artigo 102 da Lei Municipal N.º 453, de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida à funcionária NOEMIA SODRE MASCARENHAS, portadora do CPF sob n.º \*\*\*.840.535-\*\*, matrícula funcional 56, Professora Nível III, Licença Prêmio por assiduidade de 90 (noventa) dias, referente ao 5º (quinto) período aquisitivo (2017-2022), para gozo no período compreendido entre 2 de fevereiro de 2026 até 3 de maio de 2026.

**Art. 2º** - A licença deverá ser gozada integralmente no período estabelecido, conforme requerimento protocolado pelo(a) servidor(a).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes/BA, 29 de janeiro de 2026.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal*